



# Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Atalaia Lei Municipal nº 1117/2015

Atalaia

# DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

#### Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 210/2021

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 209/2021



Ariani Vilhena de Paiva

Letícia Gonçalves Brambilla Santos

José Mauro Caetano

Edmara Aparecida de Jesus da Silva

Vania Cristina Rapouza Vieira

Claudia Roberta Fabio

Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

Idalina Ferreira Valério

Letícia Gonçalves Brambilla Santos

Claudia Roberta Fabio

Idalina Ferreira Valério

Maria de Lourdes Lucredi

Silvia Regina de Souza Pereira

Vera Lucia Fabris Rodrigues

Edna Meneghetti Roveri

Ariani Vilhena de Paiva

Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

#### **SUMÁRIO**

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Atalaia foi elaborado a partir das metas e estratégias que foram construídas coletivamente por representantes da comunidade escolar e pelo conjunto de pessoas que indiretamente são responsáveis pela manutenção e envio de informações que possibilitam o diagnóstico, a busca ativa e a permanência dos alunos nas entidades educacionais do município.

O documento descreve o processo de verificação das metas e estratégias, bem como o alcance ou não dos seus objetivos no âmbito educacional de abrangência do município de Atalaia, para o ano de 2024. Para tal, a equipe técnica fez levantamento de dados contidos na secretaria de educação, reuniões com agentes de saúde e rede de proteção sócio assistencial para constatação de alunos sem atendimento e estudo das metas projetadas do município a fim de garantir que todas as metas projetadas para o município estivessem sendo cumpridas a contento.

#### **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Atalaia ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro a dezembro 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em <a href="http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne-pme-caderno-de-orientacoes-final.PDF">http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne-pme-caderno-de-orientacoes-final.PDF</a>).

#### COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a
	oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três)
	anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-
	escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no
	município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola /
	Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em
	creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no
	município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche /
	Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	80,5%	100,8%	106,7%	102,0%	100,9%	101,2%	98,1%	121,7%	127%
Indicador 1B	55,8%	68,7%	58,1%	72,9%	73,6%	79,0%	78,8%	69,1%	68,7%

Para esta meta, é importante mencionar que atendemos toda a demanda manifesta em nosso município, sendo ampliado o número de estabelecimentos municipais para Educação Infantil, atendidos atualmente no CMEI Cristopher Rumanski dos Santos e Espaço do Saber. Ainda, até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 foram divulgados pelo IBGE.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos
	concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino
	Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no
	município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar
	no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino
	Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total
	de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino
	Fundamental concluído.

Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído /
	População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe
	todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da
	escola.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	101,5%	102,1%	105,7%	114,1%	114,1%	107,0%	106,9%	111,9%	114,6%

De acordo com os dados relativos a esta meta, percebemos que esta foi cumprida antes mesmo da implementação do PME, visto que atingimos atualmente 111,9% das matrículas para a etapa.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência
	do PNE/PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no
	município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar
	município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola /
	Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino
	Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no
	município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de
	atendimento no município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
	Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	X 100 % de Pessoas.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	90,5%	105,5%	83,1%	64,3%	70,9%	82,3%	97,3%	103,8%	94%
Indicador 3B	69,8%	79,0%	65,3%	51,1%	57,3%	68,3%	90,0%	96,3%	88%

#### \*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e
	altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente
	na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas
	ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Tem vier oboeogien bog indienbokes menten his				
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência			
	que frequenta a escola.			
Conceitos e definições	-			
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola			
	/ População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100			
Unidade de medida	-			

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de

	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com
	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas
	habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos
	de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação
	que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes
	especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de
	atendimento educacional especializado, da educação básica de
	alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais
	do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de
	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com
	deficiência, transfornos globais do desenvolvimento e altas

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Unidade de medida

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4B	-	76,9%	80,0%	75,0%	58,8%	48,0%	53,2%	*	*	*
Indicador 4C	-	-	-	-	-	-	27,7%	*	*	*

habilidades superdotação) x 100.

% de Pessoas.

<sup>\*</sup>A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 30 (terceiro) ano do ensino fundamental.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em
	Leitura.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de
	estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	<b>%</b> .

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	%.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em
	Matemática
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	%.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
2014	2,2%	22,2%	66,7%	8,9%
2016	0,0%	25,8%	51,6%	22,6%
2023	91,9%			

Dados do indicador Criança Alfabetizada – 2024 - A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 20 ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP

considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5B	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
2014	0,0%	0,0%	0,0%	77,8%	22,2%
2016	0,0%	0,0%	0,0%	87,1%	12,9%
2023		91,9%			

Indicador 5C	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
2014	0,0%	11,1%	37,8%	51,1%
2016	0,0%	18,8%	28,1%	53,1%
2023	91,9%			

Reiteramos que Atalaia foi convidado pelo INEP a participar da construção da política, com a ida de nossa professora as oficinas para determinação da nota de escala e da equipe de gestão em Brasília para o lançamento da política.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a
	atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica sob a responsabilidade do município.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na
	educação básica pública) x 100.
Unidade de medida	%.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem,
	pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de
	tempo integral.
Conceitos e definições	-

Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI)
	X 100.
Unidade de medida	%.

# COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1	27,3%	39,1%	40,2%	54,8%	54,3%	55,8%	35,9%	31,0%	26,9%	26,46%
Indicador 2	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	75,0%	50,0%	*	*	*

# A partir de 2023 todas as nossas instituições ofertam o tempo integral, em consonância a aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem
	de modo a atingir as seguintes média municipal para o Ideb: 2017- 72

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	-

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	-

Indicador 7C	Ideb do ensino médio.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Unidade de medida	-

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	7,0	8,1	7,5	8,3	7,2	8,2
Indicador 7B	5,0	5,1	5,4	5,6	6,1	5,9
Indicador 7C	-	-	4,5	4,8	4,8	4,8

Para esta meta atingimos o IDEB na Escola Municipal, sendo que em 2023 tivemos a terceira maior nota do estado do PR, frente a outros municípios. Neste sentido, ao visualizar o índice fica claro uma crescente, uma vez que no âmbito estadual, mantivemos a elevação e a âmbito regional, ficam em primeira posição.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze)
	anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País
	e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação
	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

TIGHT THE TOP OF OF OTHER PROPERTY.	•
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29
	anos de idade.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29
	anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.

Unidade de medida	-
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29
	anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
	de idade residente no campo /População de 18 a 29 anos de idade
	residente no campo.
Unidade de medida	-
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29
	anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29
	anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18
	a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	-
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros
	na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária
	de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de
	18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros
	'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade /
	população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de
	idade.
Unidade de medida	-

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos
	por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa
	de analfabetismo funcional.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	-

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	-

# Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e
	médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	-

Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
	e medio) x 100.
Unidade de medida	%.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2023
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Não oferecemos a Educação Profissional integrada a EJA, para tanto, a porcentagem aparece zerada neste indicador. Ainda, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%
	(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível
	Médio.
Unidade de medida	-

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100.

Unidade de medida	Sem oferta.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100.
Unidade de medida	Sem oferta.

# Inviável. Não existe dado público municipal que informe a EPT a nível médio.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	*	*	*
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>\*</sup> A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três
	por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo
	menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da
	população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de
	graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida	-

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de
	graduação.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100.
Unidade de medida	-

# Inviável para município.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no
	conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco
	por cento) doutores.

# Inviável para município.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000
	(sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

# Inviável para município.

Met	a	Texto da meta

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o fim da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica — Ensino Fundamental — anos iniciais, possuam formação específica em nível médio e/ou de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de Educação.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICAD	OORES MUNICIPAIS
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de

	conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja		
	formação superior está adequada à área de conhecimento que		
	lecionam.		
Conceitos e definições	-		
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja		
	formação superior está adequada à área de conhecimento que		
	lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100		
Unidade de medida	% de pessoas.		

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	69,2%	71,4%	66,7%	66,7%	72,7%	55,6%	58,3%	67%	69,2%	84,6%
Indicador 15B	77,7%	73,0%	78,0%	80,6%	69,1%	86,4%	100,0%	89%	88,7%	88,1%
Indicador 15C	69,1%	72,7%	70,1%	69,7%	63,2%	62,7%	83,1%	82%	88,3%	83,9%
Indicador 15D	51,1%	66,7%	63,6%	65,2%	59,1%	62,1%	81,8%	83%	67,1%	72,5%

Em geral, na meta 15, visualizamos de forma crescente o percentual formativo de nossos profissionais, sendo que priorizamos a formação continuada em nosso estatuto, a nível municipal, de forma a valorizar o desenvolvimento de nossos docentes.

Meta	Texto da meta				
16	Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica — Educação Infantil e Ensino				
	Fundamental – anos iniciais, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação				
	sob a responsabilidade do município, tenham formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades,				
	demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.				

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	-

Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

# COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	95,0%	91,8%	90,9%	93,2%	93,0%	96,5%	98,0%	*	*	*
Indicador 16B	92,5%	91,8%	95,5%	100,0%	96,5%	94,7%	98,0%	*	*	*

Atualmente não possuímos profissionais da rede que não possuem pós-graduação. Ainda, todos os nossos profissionais realizam a formação continuada, oferecida pelo município e por outras autarquias. A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio
	ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

#### Inviável para município.

Meta	Texto da meta
18	Garantir a manutenção do plano de Carreira (LEI Nº 126/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério
	do Município de Atalaia), para os (as) profissionais da educação básica municipal, tomando como referência o piso salarial
	nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

FICHA METODOLOGICA DOS INDICAD			
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do		
	magistério.		
Conceitos e definições	-		
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.		
Unidade de medida Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Le			
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da		
	carga horária para atividades de interação com os educandos.		
Conceitos e definições	-		
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária		
	para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios)		
	x 100.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município		
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal		
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está		
	definido em lei municipal.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município		
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não		
	integram o magistério.		
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais		
•	da educação não docentes.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
	*		

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Unidade de medida

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Não	Sim	Sim
Indicador 18F	-	Sim	-

Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Indicador 18G	-	Sim	Sim
Indicador 18H	-	Não	Sim

Diante do exposto, em Atalaia possuímos Plano de Carreira e Remuneração especifico ao magistério, sendo a hora atividade mantida por lei e respeitada, verificando a importância de o piso salarial ser base para a lei municipal. No entanto, não possuímos plano de carreira para os outros profissionais da educação, apenas o referente ao servidor público.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios
	técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos
	e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	-

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.

Unidade de medida	% de colegiados.
	, o de consgandes.
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	% de colegiados.
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Unidade de medida	% de colegiados.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A	-	50,0%	*	*	*
Indicador 19B	-	46,7%	50,0%	58,3%	58,3%
Indicador 19E	100,0%	-	100%	-	-
Indicador 19F	100,0%	-	50%	-	-

Para esta meta, é importante mencionar que a gestão democrática acontece, a nível municipal, apenas no Ensino Fundamental, porém todas as instituições possuem conselho escolar e outros colegiados, oferecendo formações e infraestrutura adequadas. Ainda, os CMEIS estão em processo de finalização de suas APMF's. A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto
	Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB
	ao final do decênio.

TICINI WELGE GEOGRAPHOS IN ELECTION	ones we we we
Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação
	em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços
	correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no
	PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto
	interno bruto) X 100.
Unidade de medida	% despesas/PIB.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento
	liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no
	orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento
	público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	3,2%	3,3%	3,7%	2,6%	3,1%	3,0%	2,4%	2,5%	-	-
Indicador 20B	27,4%	24,8%	24,2%	20,2%	19,8%	19,6%	17,11%	17,11%	17,4%	18,5%

Para 2024, foi determinado que 10% do PIB seja destinado à educação, uma pauta histórica que encontra ampla ressonância na população. Isso pôde ser observado na forte pressão exercida não só pela área educacional, mas pelo conjunto dos cidadãos com a aprovação de um novo Fundeb com Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

#### CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Município de Atalaia, ao longo do período de 2021 a 2023, apresentou avanços importantes na implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME), alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE). Os dados atualizados demonstram que a meta de universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos foi não apenas alcançada, mas superada, atingindo taxas de matrícula superiores a 120%. No que se refere ao atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, a cobertura permanece estável, com cerca de 68% da demanda atendida, embora ainda aquém da meta de 60% estipulada até o final da vigência do plano. O ensino fundamental também se mostra universalizado, com índices de matrícula superiores a 110%, evidenciando uma cobertura plena da população entre 6 e 14 anos.

No ensino médio, destinado à população de 15 a 17 anos, os indicadores apresentaram oscilações, mas se estabilizaram em torno de 94% de atendimento, o que se aproxima da meta de 100%. No entanto, a taxa líquida de matrículas específicas no ensino médio, embora

tenha alcançado patamares superiores a 88% em 2022, ainda demanda esforços adicionais para alcançar a meta de 85% com estabilidade. No campo da inclusão, as informações referentes a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação estão prejudicadas a partir de 2021, devido à descontinuidade na divulgação dos dados desagregados pelo INEP, o que impede a atualização precisa de metas importantes relacionadas à educação inclusiva.

Um dos destaques do período foi o desempenho na alfabetização. O novo indicador nacional "Criança Alfabetizada", implementado pelo INEP em 2023, revelou que 91,9% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental de Atalaia atingiram o padrão nacional de alfabetização, superando o ponto de corte de 743 pontos na escala do SAEB. Esse resultado confirma o acerto das políticas locais voltadas à aprendizagem na idade certa e posiciona o município em lugar de destaque, inclusive com reconhecimento pelo próprio INEP. Ainda nesse campo, os níveis de proficiência em escrita e matemática também atingiram a marca de 91,9%, o que demonstra uma política bem-sucedida de alfabetização na primeira infância.

Em relação à educação em tempo integral, embora todas as instituições municipais tenham passado a ofertar essa modalidade a partir de 2023, o percentual de alunos efetivamente atendidos em jornada ampliada caiu para cerca de 26%, indicando um descompasso entre a disponibilidade institucional e a adesão dos estudantes. Esse dado revela um dos principais desafios da rede municipal no atual ciclo do PME. Já os indicadores de qualidade da educação, mensurados pelo IDEB, apontam um panorama positivo nos anos iniciais do ensino fundamental, com nota de 8,2 em 2023 — a terceira maior do Estado do Paraná. Nos anos finais, houve uma leve queda de 6,1 para 5,9, o que exige atenção redobrada. No ensino médio, ainda que fora da esfera municipal direta, os indicadores se mantiveram estáveis em 4,8.

As metas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional, bem como à oferta da educação profissional técnica de nível médio, não foram cumpridas, permanecendo com índices zerados ao longo de toda a série histórica. Essa ausência sinaliza a necessidade de articulação com outras esferas de governo ou instituições parceiras para garantir a ampliação dessas modalidades educacionais. A educação superior também não possui oferta local, sendo inexistentes instituições, docentes ou matrículas registradas em cursos presenciais ou a distância, o que evidencia a total dependência de polos externos e aponta para um importante campo de investimento futuro.

No tocante à equidade, especialmente no que se refere à escolaridade média da população de 18 a 29 anos e às desigualdades raciais e territoriais, não há dados recentes disponíveis, visto que essas informações são divulgadas apenas em anos censitários. Contudo, a estrutura educacional existente e os avanços obtidos indicam uma tendência positiva de elevação da escolaridade média. Por fim, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e o combate ao analfabetismo funcional também não puderam ser avaliados com precisão por ausência de dados atualizados.

Em síntese, o município de Atalaia alcançou resultados expressivos no acesso e na qualidade da educação infantil e fundamental, destacando-se especialmente nos indicadores de alfabetização e IDEB dos anos iniciais. Persistem, entretanto, desafios estruturais importantes relacionados à ampliação da jornada em tempo integral, à oferta do ensino médio com maior integração local, à implementação de políticas efetivas para a EJA e educação profissional, e à superação das limitações estatísticas na mensuração de metas de equidade. A continuidade do monitoramento sistemático e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para consolidar os avanços e enfrentar os pontos críticos identificados, assegurando o pleno cumprimento das metas do PME até o final de sua vigência.

#### **ANEXOS**

□ Fotografías
□ Cópia de atas de reunião
□ Listas de presença de reuniões
□ Ofícios
□ E-mails
□ Atos normativos expedidos durante o período
□ Notas Técnicas
□ Reportagens



























































































































































































































































